

22 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

TJ tenta reaver verba gasta com fornecedores

Após auditoria, corte de SP considera que valores foram pagos indevidamente e busca recuperar de empresa R\$ 897,7 mil

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo negocia com empresas fornecedoras de serviços a restituição de valores pagos indevidamente nos últimos anos.

Desde janeiro deste ano, o presidente do TJ, desembargador Manoel Pereira Calças, busca cortar gastos e obter economia com ressarcimentos e revisão de contratos.

Relatório da Diretoria de Controle Interno sobre auditorias e atividades fiscalizadas em 2017 indicou medidas que poderiam gerar uma economia de R\$ 27,2 milhões.

Entre os contratos questionados há serviços prestados pelas empresas Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. e MPS Informática Ltda., ambas de Santa Catarina.

A Softplan desenvolve o Sistema de Automação da Justiça (SAJ) em parceria com o TJ, sistema também adotado por outros seis tribunais.

Consultadas, as duas empresas confirmam as negociações com o TJ, mas não informam os totais de valores contestados e restituídos. O tribunal não comenta o assunto.

Num dos casos, o TJ de São Paulo cobra da Softplan a restituição de R\$ 897,7 mil pagos pelo desenvolvimento de um aplicativo que não teria sido homologado, em contrato não autorizado cuja execução terminou em 2011.

R\$ 897,7 mil

são cobrados pelo TJ de São Paulo da empresa Softplan

R\$ 1,2 milhão

foi o valor a ser ressarcido em um outro serviço contratado pelo tribunal, em que foi pago o treinamento de 3.078 funcionários, mas só 860 foram capacitados

Segundo a auditoria, não ficou comprovado que as 3.585 horas contratadas “foram efetivamente utilizadas para este fim”. O tribunal rejeitou proposta da empresa para compensar esse prejuízo com a prestação de horas de serviço.

Em agosto, o tribunal rejeitou mandado de segurança impetrado pela Softplan.

O relator, desembargador Ferraz de Arruda, registrou que a empresa “não nega o valor devido”, insurgindo-se apenas contra a compensação mediante desconto em faturas a serem pagas no contrato vigente.

A auditoria também identificou a aplicação de percentuais acima dos exigidos pelo fisco, onerando os contratos da Softplan. A empresa foi informada em 2017 que deveria depositar o valor parcial de R\$ 21 milhões em nome do Fundo Especial de Despesa, ou contestar a decisão.

Foi proposta a revisão de contrato com a MPS Informática Ltda., pois havia diferenças entre os salários expressos nas planilhas de formação de preços e os salários auferidos pelos funcionários da empresa. Até março de 2015, havia sido apurado um prejuízo parcial de R\$ 5,6 milhões (sem correção).

O relatório interno recomenda, igualmente, a restituição de valores pela MPS em razão da aplicação de percentuais superiores aos exigidos

pelo fisco. Com as diferenças remuneratórias e a majoração dos tributos, foi apurado um prejuízo — de abril de 2012 a maio de 2017 — de R\$ 13,6 milhões, correspondente a valores pagos a mais pelo TJ.

Entre outras irregularidades apuradas na área de tecnologia da informação, foi pago o treinamento a distância de 3.078 funcionários, quando apenas 860 foram capacitados, o que exigiu o ressarcimento de R\$ 1,2 milhão.

O tribunal pagava R\$ 10 milhões anuais para o serviço de help desk ao público interno, com o atendimento de 19 mil chamados. Na época da auditoria, mesmo com a expansão do processo digital para as comarcas do interior, o tribunal desembolsava cerca de R\$ 45 milhões ao ano para atendimento de apenas 12 mil chamados. O contrato foi renovado em outros termos.

CONTINUA

22 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Softplan Planejamento e Sistemas informa que atua há mais de 28 anos no mercado, “sem jamais ter enfrentado qualquer tipo de questionamento quanto à sua conduta”.

A empresa desenvolve o Sistema de Automação da Justiça (SAJ) em parceria com o TJ-SP. “Isso não significa que, de parte a parte, não haja eventuais questionamentos e naturais discordâncias a respeito da execução contratual”, informa.

A empresa mantém parcerias comerciais com tribunais, Ministérios Públicos e Procuradorias.

No caso do aplicativo, “a empresa considera que executou os serviços e os entregou; já o tribunal entende que não houve autorização da pessoa responsável para a requisição efetuada”.

Sobre o processo de horas não trabalhadas, a Softplan diz que houve “divergência de entendimento, em um dos itens, pois o custo da empresa se diluía em quantidade de dias superior ao da execução contratual”.

A MPS Informática informa que “as questões levantadas pela auditoria estão em análise pelo TJ” e que não há “decisão definitiva do tribunal sobre o assunto”. “Qualquer esclarecimento adicional deve ser obtido diretamente junto ao tribunal”.

O TJ-SP não respondeu.



O desembargador Manoel Pereira Calças,
que preside o Tribunal de Justiça de São Paulo

22 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Seminário em São Paulo reúne Deltan Dallagnol e colunistas da Folha

SÃO PAULO Os desafios que o Brasil terá nos próximos anos, após recessão econômica e inúmeras turbulências políticas, serão debatidos em um seminário em São Paulo, na manhã desta quinta-feira (22).

Com o tema "Brasil, um passo à frente", o evento é organizado pela Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi).

Entre os palestrantes confirmados estão o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná, e os colunistas da Folha Marcos Troyjo (diplomata, economista e cientista social), Marcos Lisboa (presidente do Insper, doutor em economia) e Demétrio Magnoli (sociólogo, doutor em geografia humana).

A abertura do seminário será com a jornalista Christiane Pelajo (GloboNews). Hilgo Gonçalves, presidente da Acrefi, fará os discursos inicial e de encerramento.

A programação inclui também Valkiria Garré, diretora-executiva do instituto de pesquisa Kantar Millward Brown Brasil.

O seminário será realizado das 8h às 13h desta quinta, no Renaissance Hotel, em São Paulo. As inscrições já estão encerradas.

FOLHA DE S. PAULO

Evento em SP discute a aplicação da Constituição 30 anos após promulgação

SÃO PAULO A Associação Movimento do Ministério Público Democrático realiza congresso nos dias 26 e 27 de novembro, em São Paulo, para discutir os 30 anos da promulgação da Constituição de 1988 e sua aplicação no contexto atual.

Serão debatidos temas relativos à atuação do Ministério Público, reforma e democratização do Judiciário, a participação política da mulher, o novo Código Florestal, entre outros. O evento conta com apoio da Associação Paulista do Ministério Público e da Fecap (Fundação Álvares Penteado).

Clóvis de Barros Filho, professor da ECA-USP, fará a conferência de abertura do evento, às 9h do dia 26. O encerramento do congresso, na terça-feira (27), às 18h30, contará com o filósofo Mário Sérgio Cortella.

Os jornalistas da Folha Vinicius Mota, Mônica Bergamo e Frederico Vasconcelos serão responsáveis pela mediação de três painéis do evento.

O seminário será no campus Liberdade da Fecap (av. Liberdade, 532, Centro). A programação completa pode ser consultada no site <http://mpd.org.br/6congresso/>

As inscrições custam R\$ 280 para o público geral. Estudantes pagam metade do valor. Há condições especiais para alunos da Fecap e associados do Ministério Público Democrático.

Os 25 primeiros leitores da Folha que escreverem para o email congressompd-folha@gmail.com terão isenção no evento. É preciso informar nome completo, RG e CPF.

22 NOV 2018

22 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

República dos réus

“Eu também sou réu no Supremo, e daí?” —assim reagiu o presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), a informações publicadas por esta Folha acerca das relações de sua futura ministra da Agricultura e a JBS, dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

Quando ocupava uma secretaria do governo de Mato Grosso do Sul, a deputada Tereza Cristina (DEM) concedeu incentivos tributários à empresa, para a qual também arrendava uma propriedade.

A partir de delação da JBS, a política estadual de benefícios está no centro de uma apuração sobre pagamento de propina, mas a parlamentar não é alvo de inquérito.

Mais reveladora foi a declaração de Bolsonaro diante de questionamentos sobre o escolhido para a pasta da Saúde, também motivados por reportagem deste jornal.

“Nem é réu ainda”, disse, a respeito de Luiz Henrique Mandetta, também do DEM sul-mato-grossense, investigado por suspeita de fraude em licitação, tráfico de influência e caixa dois em um projeto de informatização no estado.

O presidente eleito —que responde a ação por incitação ao estupro no Supremo Tribunal Federal— experimenta o inevitável conflito entre a pregação moralizadora da campanha eleitoral, quando

prometia cadeia a adversários, e as condições objetivas para a formação da equipe de governo.

Entre citados em delações, investigados, réus e condenados, nomes de quase todo o espectro partidário nacional estão envolvidos nas operações de combate à corrupção deflagradas nos últimos anos.

Bolsonaro, que explorou com habilidade o sentimento de indignação popular, tem agora a ingrata tarefa de distinguir a gravidade e as circunstâncias de cada caso.

Nem mesmo o principal ícone da Lava Jato, o ex-juiz Sergio Moro, escapou de tal destino. Na condição de próximo ministro da Justiça, teve de minimizar o fato de seu futuro colega de gabinete, Onyx Lorenzoni (Casa Civil), ter recebido dinheiro da JBS pelo caixa dois.

Denúncias de malfeitos, comprovadas ou não, são arma conhecida na disputa partidária nacional. O PT —cujo candidato ao Planalto, Fernando Haddad, acaba de se tornar réu sob acusação de corrupção— destacava-se no uso de tal expediente nos anos 1980 e 1990.

Mais tarde, a legenda culparia o sistema político pelos crimes cometidos no governo. Por frágil que se mostre a desculpa, será instrutivo ver como o neófito Bolsonaro vai lidar com o mesmo sistema.

22 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF desarquiva inquérito de Aécio no caso de Furnas

SÃO PAULO A segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal) determinou, nesta terça (20), o desarquivamento do inquérito que apura participação do senador Aécio Neves (PSDB) em esquema de desvio de dinheiro em Furnas, estatal do setor energético.

A investigação sobre suspeitas de corrupção passiva e lavagem de dinheiro foi aberta em 2016 e havia sido arquivada em junho pelo ministro Gilmar Mendes, que entendeu não haver indícios contra o senador.

O caso voltou à corte após um recurso da Procuradoria-Geral da República, que afirma que quer continuar com as investigações por causa de informações bancárias recebidas recentemente em cooperação jurídica internacional com o Principado de Liechtenstein.

Entre esses documentos, há a movimentação de uma conta no principado cuja responsável legal é Maria Neves Faria, mãe de Aécio.

O STF concedeu um prazo de 60 dias para que as investigações sejam concluídas, sob pena de arquivamento do inquérito.

A defesa de Aécio diz que as investigações não encontraram irregularidades e que será confirmada a correção dos atos do senador. O tucano é réu em um outro caso no Supremo, relacionado à delação da JBS. José Marques

22 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO STJ mantém magistrados com foro privilegiado

Para ministros, mudança comprometeria hierarquia e imparcialidade do Judiciário

Rafael Moraes Moura
Teo Cury | BRASÍLIA

Por dez votos a três, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem não reduzir o alcance do foro privilegiado para desembargadores de Tribunais de Justiça e juízes do Tribunal Regional Federal (TRF), Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Dessa forma, o colegiado manteve a prerrogativa de foro no caso dessas autoridades no próprio STJ, independentemente de o crime ter relação com o cargo ou não.

Uma das preocupações de ministros no julgamento foi com a possibilidade de, caso o foro dessas autoridades fosse reduzido, elas fossem julgadas por juízes de primeiro grau, comprometendo a hierarquia e a imparcialidade do sistema Judiciário.

“Imaginemos a situação de um juiz em começo de carreira que recebe a tarefa de processar e eventualmente condenar o presidente ou o corregedor do seu tribunal, ambos com poderes para puni-lo administrativamente, promovê-lo ou removê-lo. O juiz é um ser humano como qualquer outro e é próprio da natureza humana temer pelo

futuro de uma carreira ou de um cargo”, afirmou o ministro Herman Benjamin.

A avaliação predominante da Corte Especial do STJ foi a de que manter a extensão da prerrogativa de foro nesses casos não configura privilégio e permite que os magistrados exerçam seu trabalho de forma independente e livre. “Ser julgado por juiz com duvidosa condição de se posicionar de forma imparcial, afinal, violaria a pretensão de realização de justiça criminal de forma isonômica e republicana”, disse o relator, ministro Benedito Gonçalves.

A discussão girou em torno de uma denúncia contra um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, acusado do crime de lesão corporal contra a mãe e a irmã, um crime sem relação com o cargo.

Divergência. Os três votos contrários à manutenção da atual extensão do foro privilegiado para desembargadores e juízes do TRF, TRT e TRE vieram dos ministros Luís Felipe Salomão, Mauro Campbell e da vice-presidente do STJ, Maria Thereza de Assis Moura. Para eles, os casos de crimes cometidos fora do exercício do cargo e sem relação com as funções desempenhadas por esses magistrados deveriam ser julgados em primeira instância, e não no STJ.

“O que se deve destacar é que, se aos juízes de primeiro grau é atribuída a competência para processar e julgar demandas de tão acentuada relevância e de consequências extremamente graves, não vislumbro justificativa para retirar-lhes a competência para julgamento de demandas penais, sobretudo quando eventual justificativa baseia-se em possível quebra de imparcialidade”, disse Salomão.

“Não vislumbro, sob pena de se criar odiosa insegurança jurídica, como seria possível conferir interpretação à hipótese de foro por prerrogativa de função de desembargadores e de juízes do TRF, TRT e TRE, em dissonância com aquela atribuída por esta mesma Corte Especial a outras hipóteses constantes da mesma alínea do mesmo inciso do mesmo artigo da Constituição federal”, completou o ministro.

Governadores. Em junho, a Corte Especial do STJ restringiu o foro para governadores e conselheiros de tribunais de contas, assim como fez o Supremo Tribunal Federal em maio com deputados federais e senadores para crimes relacionados ao cargo e cometidos no exercício do mandato.

22 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Decreto gerou impunidade, diz chefe da PGR

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse ontem que o decreto de indulto natalino e comutação de penas a condenados assinado pelo presidente Michel Temer em dezembro passado “ampliou desproporcionalmente os benefícios e criou um cenário de impunidade no País, sem uma justificativa minimamente razoável”.

A afirmação foi feita na sustentação oral do julgamento, no plenário do Supremo Tribunal Federal, da ação em que a PGR questiona a extensão do indulto natalino concedido por Temer. O julgamento foi suspenso e será retomado na próxima quarta-feira.

O decreto nos moldes em que foi aplicado por Temer, na avaliação de Raquel, não ressocializa, não dissuade novas práticas, apenas “passa a sensação de que o crime compensa”. Segundo ela, o decreto “reduziu em 80% o tempo de cumprimento da pena aplicada, extinguiu penas restritivas de direito, suprimiu multas e o dever de reparar os danos pela prática de crimes graves”.

Em 28 de dezembro a então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, suspendeu parcialmente o decreto, apontando que o texto não pode ser “instrumento de impunidade”, nem “prêmio ao criminoso”. Cármen suspendeu pontos como indulto a quem cumprisse um quinto de qualquer tipo de pena ou que tivesse recebido pena restritiva de direito (como prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica).

Em março, o relator da ação, ministro Luís Roberto Barroso, alterou parâmetros do indulto estabelecendo novas regras, como a exclusão do benefício a condenados por crimes de colarinho-branco. / T.C e R.M.M.

Toffoli defende jornais livres

Em reunião na Associação Nacional de Jornais (ANJ), o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, reforçou o compromisso de garantir ‘um Judiciário independente e uma imprensa livre’.

22 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PR apela para instalação de novos Tribunais Regionais Federais

O advogado paranaense Cleverson Marinho Teixeira, na condição de presidente da Comissão Especial da OAB-PR Pró TRF6, e que já foi deputado federal, volta a fazer novo apelo a todos os deputados e senadores, principalmente à bancada paranaense, para que se “empenhem, no sentido de demonstrar aos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal STF a importância de serem implantados os novos Tribunais Regionais Federais, criados através da Emenda Constitucional n. 73/2013, e todos de uma vez, sem que haja preferência dentre eles.”

O advogado argumenta que com o novo quadro político que se vislumbra no Brasil, “é oportuno retomarmos ao assunto, pois trata-se de uma luta de mais um quarto de século, propugnando pela criação de novos Tribunais Regionais Federais em nosso País, entre eles o do Paraná”.

Ao salientar que esse movimento não se restringe à esfera federal, mas também nossa esfera estadual pois é oportuno realizar um trabalho conjunto com todos os parlamentares eleitos para viabilizar ações em favor do Paraná. “Tenho certeza, que

a interação de todos os representantes, magistrados, governantes e entidades do povo paranaense é essencial para termos resultados positivos”, destacou.

O presidente da Comissão Especial da OAB-PR Pró TRF6 recorda o que “foram anos de luta até que finalmente o Congresso Nacional, acertadamente e valendo-se de competência que lhe é própria, promulgou a sobredita Emenda Constitucional, que corrige deficiências do aparelhamento da Justiça Federal e atende ao interesse público, sendo que os cinco TRFs existentes no País, não obstante terem crescido de forma desmesurada, não mais suportam as demandas, impondo injusta demora à decisão de causas. Caso emblemático é o dos pensionistas da previdência social, que morrem sem ver solucionados seus pleitos, na maioria ao final julgados procedentes, porém tarde para fazer-lhes efetiva Justiça”.

Enfatiza o advogado Cleverson Teixeira, que “contudo, quando a Nação comemorava a grande conquista, um novo obstáculo surge com a Ação Direita de Inconstitucionalidade promovida pela Associação Nacional dos Procuradores

Federais (ANPAF), perante o Supremo Tribunal Federal, tendo o Ministro Joaquim Barbosa, então presidente do STF, concedido liminar suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional.”

Para o advogado Cleverson Marinho Teixeira, “criação de novos TRFs é um direito do povo brasileiro, sendo lamentável os desvios e equívocos praticados com os recursos públicos em nosso País, enquanto falta atendimento à saúde, educação e segurança, bem como à infraestrutura e à mobilidade urbana, e no caso à própria justiça.”

E acrescenta: “Também os números de recursos em processos do Paraná, e também Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, demonstram claramente a necessidade da instalação do TRF6 em Curitiba, como também os milhares de recursos em processos oriundos das regiões a que se destinam. O trabalho a ser desempenhado pelos TRF7 (Belo Horizonte), TRF8 (Salvador) e TRF9 (Mauá) justificam plenamente a criação e instalação destes Tribunais Regionais Federais criados pela Emenda Constitucional n. 73/2013.”

CONTINUA

22 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

O presidente da Comissão Especial da OAB-PR pró TRF6, diz ainda que “com os Tribunais criados pela Emenda Constitucional haverá considerável melhora. Melhor ainda será quando tivermos Tribunais Regionais Federais em todos os Estados brasileiros. Foi isso que se verificou com a estrutura da Justiça do Trabalho, quando da criação e instalação dos seus Tribunais Regionais. Por exemplo, no Paraná foi criado o TRT da 9ª Região, abrangendo Santa Catarina, onde posteriormente foi criado e instalado o TRT da 12ª Região.”

22 NOV 2018

METRO

Justiça. STJ mantém foro para desembargadores

A Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça) manteve ontem, por 10 votos a 3, o foro privilegiado para desembargadores e juízes dos tribunais regionais Federal, do Trabalho e Eleitoral.

A decisão difere da tomada anteriormente pelo STF (Supremo Tribunal Federal) que restringiu o benefício a parlamentares, por exemplo, apenas por atos cometidos no exercício do mandato. No caso, crimes anteriores deveriam ser julgados pela primeira instância.

De acordo com a maioria dos ministros a mudança comprometeria a imparcialidade do julgamento porque os casos iriam para juízes de primeiro grau. Assim, com a decisão, até os crimes que não forem relacionados ao cargo ficam no STJ.

O caso foi decidido em uma ação penal na qual um desembargador do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) é acusado de lesão corporal a meio a uma discussão com uma vizinha. ☎ METRO BRASÍLIA

22 NOV 2018

METRO

Justiça determina reforço na PF

A Justiça Federal determinou, de forma liminar, que a União assegure a quantidade mínima de agentes da Polícia Federal em Guaíra, no oeste do Paraná. A ação civil pública foi ajuizada pelo MPF (Ministério Público Federal). O MPF alegou que a cidade fica em uma região de fronteira, por onde passam drogas, armas e mercadorias ilícitas vindas de outros países.

A decisão judicial prevê que, dentre os aprovados em um concurso público que já está em andamento, Guaíra receba servidores para atingir o mínimo de oito delegados, 12 escrivães, dois papiloscopistas, 42 agentes, seis peritos, quatro servidores administrativos e 42 terceirizados. Atualmente, estão lotados na unidade três delegados (um deles está afastado por questões de saúde), além de seis escrivães, dois papiloscopistas, 30 agentes, seis peritos e 38 terceirizados.

Também foi determinada a apresentação, até 20 de janeiro de 2019, de um plano para elevar o efetivo da delegacia de Guaíra a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Na ação civil pública, o MPF destaca que a PF na cidade não possui quantidade de pessoal necessária para fazer frente ao volume de trabalho da região sob sua responsabilidade. Um relatório elaborado pela Divisão de Correições Judiciárias e Inspeções da Polícia Federal, no mês de julho, corrobora com o argumento do MPF, segundo o órgão.

22 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça arquiva ação contra prefeito por 'omissão' no IPTU do Village Premium

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, rejeitou nesta terça-feira (20) a ação civil pública oferecida pelo Ministério Público contra o prefeito Marcelo Belinati (PP) por suposta omissão ao não informar à Prefeitura de Londrina a não individualização dos lotes do Condomínio Residencial Village Premium, onde mora, que resultou em um reajuste do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) abaixo do nível de outros loteamentos do mesmo nível.

A ação proposta pelo MP atribui ao prefeito ação dolosa ao não informar a ausência de desmembramento dos lotes no condomínio, o que impactou com menor intensidade a majoração do IPTU e da taxa de coleta de lixo provocada na revisão da PGV (Planta Genérica de Valores).

Em sua defesa, Belinati afirma que não cabia a ele, como morador, requerer a regularização do empreendimento imobiliário perante a prefeitura e nega o dolo pela omissão alegada pelo MP, porque, "ciente em janeiro de 2018 do valor do condomínio lançado, determinou que o órgão competente da Administração notificasse o con-

domínio Village a fim de regularizar a situação".

O magistrado acatou a justificativa do prefeito e considerou que as argumentações do MP não deram indícios suficientes de ato de improbidade, uma vez que não existe, de fato, obrigatoriedade de informar a condição do local onde mora, assim como não compete a Belinati executar o desmembramento de loteamentos. "Sem previsão legal que impusesse ao prefeito o dever de informar de que cogita a inicial, não vejo como se possa lhe imputar a prática de improbidade por conduta omissiva", despacho Vieira.

NÃO COMENTA

Questionado em coletiva de imprensa nesta quarta (21), Belinati não quis comentar a decisão judicial "em respeito aos envolvidos." O promotor de Patrimônio Público, Renato de Lima Castro, procurado pela FOLHA não foi encontrado para responder se irá recorrer nesta ação. À época da divulgação das distorções na cobrança do IPTU, no início deste ano, um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) chegou a ser proposto pelo MP com a prefeitura, mas não foi celebrado porque o promotor afirmou não era

possível firmar um acordo em que o autor do ato ilícito não reconhece o ato ímprobo. "Penso eu que o prefeito está usando a estrutura administrativa para sua defesa pessoal e isso é absolutamente incompatível com os princípios da administração pública", disse Castro em julho ao protocolar a ação rejeitada agora em primeira instância. (Colaborou Guilherme Marconi/Reportagem Local)

22 NOV 2018

BEM PARANÁ

Mais de 50 mil advogados do Paraná vão às urnas decidir o futuro da OAB

Eleições acontecem em todo o Paraná hoje, das 9 às 17 horas, com o uso das urnas eletrônicas cedidas pelo TRE-PR

Rodolfo Luis Kowalski

A advocacia paranaense decidirá hoje qual o futuro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná (OAB-PR). Das 9 às 17 horas acontece em todo o estado as eleições das diretorias e conselhos da Seccional e das subseções. Serão preenchidos os cargos do conselho seccional e sua diretoria, conselheiros federais, diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-PR) e diretorias das 48 subseções ou conselhos subseccionais. Serão 91 locais de votação no estado, todos equipados com urnas cedidas pelo TRE-PR.

Na disputa pelo comando de uma das entidades mais tradicionais e relevantes do Paraná, há a chapa de situação, chamada XI de Agosto e encabeçada por Cássio Lisandro Telles, e a chapa de oposição, denominada Algo Novo na OAB e cujo candidato à presidente é Manoel Caetano Ferreira Filho.

Atual presidente da comissão nacional de prerrogativas, Cássio Telles foi conselheiro seccional e também vice-presidente da entidade, de 2013 a 2015. A chapa recebeu o número 11 e traz Marilena Winter como candidata à vice.

Já a chapa “Algo novo na OAB” adotou o número 22 e tem à frente Manoel Caetano, professor de Direito Processual Civil da UFPR. Sua chapa conta com a vice-presidência de Emmanuela Magro Denora.

Dos 67 mil advogados paranaenses, devem participar da eleição mais de 50 mil (24.200 na Capital e 29.753 no interior), uma vez que só estão aptos a votar aqueles que estão com situação financeira regularizada junto à seccional (só será permitido o voto a quem tiver regularizado sua situação até 30 dias antes a eleição, ou seja, até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2018.

Importante destacar que a participação nas eleições é obrigatória para todos os advogados inscritos na OAB. Os advogados que não votam devem justificar a ausência por escrito, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da anuidade. A justificativa poderá ser feita por meio do Portal das Eleições da OAB Paraná, eleicoes.oabpr.org.br, no prazo de 30 dias a partir do dia do voto.

De toda a forma, o número de votantes já ajuda a dar uma dimensão da importância dessa eleição. No Paraná, apenas 31 dos 399 municípios paranaenses possuem mais de 59 mil habitantes, segundo estimativa do IBGE. Ademais, quem vencer gerenciará o orçamento, algo próximo de R\$ 65 milhões, valor consolidado no ano passado. Eleições da OAB acontecem em outros estados também.

CONTINUA

22 NOV 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

“Nossa principal bandeira é a renovação no poder”

Candidato da chapa de oposição, Manoel Caetano coloca como a principal bandeira de sua campanha a renovação no poder. “Depois de 42 anos, o grupo (XI de Agosto) acaba criando vícios não compatíveis com a ideia de democracia. Queremos oferecer essa possibilidade de alternância e renovação”, afirma.

Com relação às propostas e promessas, o candidato destaca a inclusão de mulheres e jovens advogados à gestão da OAB — “Grupos que normalmente são excluídos”, diz —, maior transparência à gestão da Ordem, uma atenção especial aos jovens advogados (com descontos na anuidade nos primeiros anos) e a defesa intransigente do piso ético, transformando-o em piso legal.

“Boa parte dos advogados não votam porque há uma apatia com relação à OAB. Mas peço a todos que venham votar. Escutem e leiam nossas propostas. Tenho uma vida pública conhecida e espero que a advocacia faça a melhor escolha e vote na Chapa Número 22 pela democracia, renovação, transparência e por uma OAB forte, que saiba se manifestar e defender os advogados.”

Contra a “uberização” da advocacia, diz candidato

Candidato de situação, Cássio Telles conta ter sido convidado para encabeçar a chapa XI de Agosto por ser uma novidade. “Sou advogado do interior, trabalhei muito na área de prerrogativas, integro o conselho federal e estava percorrendo o país na caravana nacional de prerrogativas. Meu nome foi lembrado por essa característica”, explica.

O lema da campanha, diz o candidato, é “Mais dignidade e mais respeito à advocacia”. Nesse sentido, as principais propostas da chapa vão no sentido de fortalecer as prerrogativas profissionais, assistir os advogados para que consigam aumento de honorários e o fim da criminalização e da mercantilização da advocacia. “Tentam fazer uma espécie de Uber com a advocacia”, comenta.

Por fim, Telles destaca estar confiante na vitória. “Viajamos o Paraná inteiro, participamos de inúmeros eventos e percebemos claramente que estamos recebendo mais prestígio que o grupo contrário”, diz o candidato, apontando que o grupo XI de Agosto fez a OAB-PR ser reconhecida como a melhor OAB do país por meio de uma gestão de “comprovada eficiência”.

CANDIDATOS DAS CHAPAS

XI de Agosto (número 11)

Presidente: Cassio Lisandro Telles

Vice-presidente: Marilena Indira Winter

Secretário-Geral: Rodrigo Sanchez Rios

Secretário-Geral Adjunto: Christahyanne Regina Bortolotto

Tesoureiro: Henrique Gaede

Alvo Novo na OAB (número 22)

Presidente: Manoel Caetano Ferreira Filho

Vice-presidente: Emmanuella Magro Denora

Secretário-Geral: Sandra Berenice Ferrari Turra

Secretário-Geral Adjunto: Rosemery Brenner Dessotti

Tesoureiro: Marcelo Trindade de Almeida

Onde votar

Em Curitiba, as urnas eletrônicas (cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral) estarão num só local – no Expo Barigui (no Parque Barigui). Os advogados devem votar apresentando o cartão ou a carteira de identidade profissional, ou um dos seguintes documentos: RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte. Se você for advogado e mora em outra cidade, pode conferir qual o seu local de votação acessando o Portal das Eleições da OAB-PR e inserindo o número de sua inscrição na entidade. O link direto para o sistema de consulta ao local de votação é <http://intranet.oabpr.org.br/servicos/eleicao/>

22 NOV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

TUDO ESCLARECIDO

Inquérito com mais de 370 páginas detalha a dinâmica do assassinato do jogador Daniel

O inquérito sobre o caso, que durou 25 dias e cerca de 600 horas de trabalho de investigação para ser feito - com depoimentos, provas, relatórios policiais e laudos periciais solicitados durante a investigação - tem mais de 370 páginas.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Amadeu Trevisan, não há dúvidas sobre a dinâmica, sobre a participação de todos nos fatos e sobre o que teria motivado a ação violenta contra o jogador Daniel. "Foi em razão de estarem todos eles totalmente embriagados. A mulher (Cristiana) dormia embriagada, o Daniel estava totalmente embriagado, todos eles passaram a noite bebendo. Tudo foi resultado do excesso de bebida, que potencializa a vontade criminosa", destacou.

Mesmo sem a conclusão de alguns laudos da perícia, como o que verificou a integridade da porta do quarto do casal Brittes, para Trevisan o inquérito já pode seguir para a apreciação do MP. "Não existe necessidade da permanência do inquérito na delegacia, porque o laudo é feito por outro órgão e o que ele contiver vai para o inquérito. Eles serão mais importantes no oferecimento da denúncia".

Agora o Ministério Público vai apreciar o inquérito e definir se aceita a denúncia dos envolvidos no caso que ganhou repercussão nacional.

Em relação aos laudos, feitos pela Polícia Científica e pelo Instituto Médico-Legal (IML), os diretores das instituições, Leon Grunpmacher e Paulino Pastre respectivamente, vão apresentar explicações hoje.

O promotor da comarca de São José dos Pinhais, João Milton Salles, disse em entrevista à Tribuna que deve apresentar a denúncia até amanhã. "O prazo pra conclusão é maior, porque as temporárias ainda não acabaram. Te-

nho cinco dias e acredito que até sexta-feira (ama-

nhã) a denúncia esteja feita. Quanto aos laudos periciais, eles são importantíssimos e eles que vão nos dar uma série de comprovações de fatos apurados. Ele é uma comprovação técnica e 'você' pode contestar depoimentos, mas contestar laudos, é outra história", esclareceu.

Trevisan ainda explicou que o Ministério Público pediu sigilo do inquérito

e que por isso ele não pode detalhar mais o que concluiu das investigações. "A conclusão é aquilo, houve a morte, causada por meio cruel. O Daniel, dentro do porta-malas do carro, ouviu a sentença de morte dele, e foi executado de maneira fria, pensada, premeditada, com requintes de crueldade", enfatizou.

22 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça nega pedido do ex-presidente Lula



O desembargador Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), negou pedido feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ser ouvido novamente ouvido na ação penal sobre o terreno para construção da sede do Instituto Lula e um apartamento em São Bernardo do Campo (SP).

O novo pedido de depoimento foi feito pela defesa após o juiz Sérgio Moro aceitar o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro para ser ministro da Justiça e o processo ficar sob a condução da juíza Gabriela Hardt.

Ao julgar o caso, o magistrado entendeu que a decisão da juíza está fundamentada e que não há nenhuma ilegalidade. A defesa de Lula sustenta que as alegações do Ministério Público Federal (MPF) “reforçam a perseguição política imposta ao ex-presidente sem que ele tenha praticado qualquer crime ou recebido qualquer benefício”. ■